

COMUNICADO Nº 7/REIT - PROPESP/IFRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aos Estudantes e Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Comunicamos a todos que, em razão da suspensão de indicações de bolsistas pelo Conselho Nacional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (CNPq), o valor mensal de bolsas, modalidade Ensino Médio, previsto no Edital REIT-PROPESP nº12/2019 será alterado para R\$100,00 (cem reais). Esclarecemos que o valor planejado inicialmente, de R\$200,00 (duzentos reais), considerava a parcela paga pelo CNPq, que para o Ensino Médio é de R\$100,00 (cem reais) e um complemento pago desde 2015 pelo IFRO de igual valor. Para que esta ação não ficasse totalmente comprometida, optamos por reduzir o valor, seguindo a tabela do CNPq assim como outros Institutos Federais já praticam e de acordo com a tabela de valores de bolsas do CNPq. Esperamos que a situação seja revertida para que seja possível restabelecer o valor de bolsa originalmente previsto em edital.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria nº 321 de 12 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 21/10/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722408** e o código CRC **6383BC09**.